



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JUNHO/2022

**DECRETO 7973/2022**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.700.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.700.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33903000 - 15001002 Material de Consumo	200.000,00
33903300 - 15001002 Passagens e Despesas Com Locomoção	100.000,00
33903700 - 15001002 Locação de Mão-de-obra	200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2079 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 16000000 Obrigações Patronais	200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
33903200 - 16000000 Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
33903300 - 16000000 Passagens e Despesas Com Locomoção	300.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
33903000 - 16000000 Material de Consumo	1.000.000,00
33903200 - 16000000 Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
33903300 - 16000000 Passagens e Despesas Com Locomoção	500.000,00
33903700 - 16000000 Locação de Mão-de-obra	100.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>2084 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	
33903700 - 16000000 Locação de Mão-de-obra	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.700.000,00</b>

  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JUNHO/2022

**DECRETO 7973/2022**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 20 de junho de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 20 / 06 / 2022

*Alina Lúcia dos S. Silva*  
**Alina Lúcia dos S. Silva**  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

*Cláudio Andrade de Oliveira*  
Cláudio Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE